LEI Nº 608, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.976

"Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de Cr$ - / 130.000,00, suplementar à verba que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros), destinado à suplementar à seguinte dotação do orçamento - vigente:-

10- HABITAÇÃO E URBANISMO
III-Setor de Obras Públicas
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 Obras Públicas
4 1 1 2 03-Construção de Bibliotéca Pública.....Cr$130.000,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado neste artigo será coberto com recurso proveniente da anulação parcial, da seguinte dotação do orçamento vigente:-

16- T R A N S P O R T E S
d)-Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 3 0 Equipamentos e Instalações(A.R.E).Cr$130.000,00.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 05 DE FEVEREIRO DE 1.976.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

joão chaves
Diretor do Serviço de Administração